

# REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS DOCENTES: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS REDES PÚBLICAS DO PARANÁ<sup>1</sup>

Thiago Alves<sup>2</sup>  
Etiane de Fátima Theodoroski<sup>3</sup>  
Viviane Andreia Sgarioni Cassemiro<sup>4</sup>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho visa analisar a situação remuneratória dos professores das redes públicas municipais de educação básica do estado do Paraná. Especificamente, pretende-se comparar a remuneração média dos professores das redes municipais em três perspectivas: (i) entre as redes municipais, (ii) com a remuneração média dos professores da rede estadual e (iii) com a remuneração média das outras ocupações com formação equivalente.

Esta abordagem se mostra relevante devido às desigualdades de remuneração dos docentes nas quase 6.000 redes públicas de educação básica existentes no Brasil (1 federal, 1 distrital, 26 estaduais e 5.570 municipais) potencializadas pela inexistência de um sistema nacional de educação. Nessa vertente, Cury (2008) sinaliza as desigualdades existentes em um país federativo que distribui poderes para os entes federados autônomos que podem optar por administrar o seu próprio sistema educacional. Este cenário se configurou a partir da Constituição Federal (CF) (Brasil, 1988), pois os entes federativos passaram a ter obrigações privativas e comuns e também a ter que dividir a responsabilidade pela oferta da educação sob um *regime de colaboração* (ainda não regulamentado). Diante dessa descentralização, os municípios começaram a definir suas próprias leis com diferentes planos de carreira, níveis salariais, jornadas de trabalho e regimes de trabalho (vínculos empregatícios).

Nesta direção, é importante ressaltar que a valorização (e remuneração condigna) dos professores está estabelecida na legislação brasileira, em que pese ainda não efetivada. Na CF, a valorização dos profissionais da educação é estabelecida como um dos princípios da educação nacional. Além disso, estabelece o piso salarial nacional e plano de carreira como direito desses trabalhadores. Essa conquista é detalhada e reforçada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei no. 9.394/1996) (Brasil, 1996a). As leis que estabeleceram os fundos de

---

<sup>1</sup>Elaborado no âmbito do projeto “Simulador de Custo-Aluno Qualidade (SimCAQ): ferramenta para Planejamento de Sistemas Públicos de Educação Básica em Condições de Qualidade” realizado pelo (NuPE/UFPR com financiamento da SASE/MEC.

<sup>2</sup> Professor doutor do DEPLAE/UFPR. ([thiagoalves@ufpr.br](mailto:thiagoalves@ufpr.br)).

<sup>3</sup>Pós-Graduada em Comunicação Empresarial e Graduada em Letras pelo Centro Universitário Claretiano, Curitiba-PR – ([etianetheodoroski@gmail.com](mailto:etianetheodoroski@gmail.com))

<sup>4</sup>Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR)

financiamento da educação básica destacaram, em suas finalidades, a valorização dos professores: Lei no. 9.424/1996 que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef (Brasil, 1996b) posteriormente substituída pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, Lei no. 11.494/2007 (Brasil, 2007). Em seguida, a Lei no. 11.738/2008 (Brasil, 2008), estabeleceu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e, por fim, a Lei no. 13.005/2014 (Brasil, 2014), aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e, na meta 17, adotou a equiparação da remuneração média dos professores com a dos demais profissionais que possuem escolaridade equivalente como parâmetro para valorização salarial dos docentes.

Para Gatti (2012), apesar da importância dos planos de carreira para a valorização remuneratória dos professores, ainda persistem grandes desafios para a adequação e efetivação destes nas redes estaduais e municipais brasileiras. No Paraná, por exemplo, um levantamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) divulgado em novembro de 2016, mostra que 61,4% dos municípios possuem planos de carreira e 58,9% cumprem o valor do PSPN.

## ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para a consecução dos objetivos propostos, os professores com formação em nível superior das redes municipais de educação básica foram destacados como sujeitos da pesquisa. Três indicadores (variáveis de interesse) foram objeto das análises: (i) a remuneração média mensal dos professores das redes municipais padronizada para uma jornada 40h (ii) a razão entre a remuneração média dos professores das redes municipais e da rede estadual e (iii) a razão entre a remuneração média dos professores das redes municipais e dos demais profissionais com formação equivalente.

Foram utilizados os microdados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do ano de 2015, disponibilizados pelo Ministério do Trabalho (MT), como fonte de dados<sup>5</sup>. Optou-se por analisar os dados do estado do Paraná a fim de permitir uma análise comparativa mais pertinente.

Para o cálculo das variáveis de interesse, foram utilizadas as seguintes variáveis constantes no banco de dados da RAIS: remuneração média nominal, jornada de trabalho, natureza jurídica do empregador, tipo de vínculo empregatício, nível de formação, código de ocupação (CBO 2002). Duas novas variáveis foram geradas: ‘dependência administrativa’ (federal, estadual, municipal e privada) e ‘tipo de ocupação’ (professor da educação básica e demais ocupações).

Para o cálculo da remuneração média padronizada para 40h, foram filtrados os dados quanto à dependência administrativa (municipal ou estadual); nível de formação (pelo menos superior); jornada de trabalho contratual ( $\geq 20$  e  $\leq 50$ , a fim de não tornar incomparável o valor da hora de

---

<sup>5</sup>A RAIS é um levantamento anual realizado pelo Ministério do Trabalho instituído em 1975 com o objetivo de coletar os dados sobre o trabalho formal no país. Todos os empregadores públicos e privados devem prestar as informações.

trabalho padronizada para 40h). Para retirar os valores extremos, optou-se por considerar somente remunerações a partir de um salário mínimo em 2015 (R\$ 788) e até quatro desvios-padrão acima da média.

Os procedimentos de análise dos dados foram realizados em três etapas: (i) análise descritiva comparativa das características dos vínculos de emprego dos professores das redes municipais, rede estadual e demais profissionais; (ii) cálculo da remuneração média padronizada para uma jornada de 40h semanais dos professores das redes municipais, dos professores da rede estadual e das demais ocupações; e (iii) análise da razão entre a remuneração média dos professores das redes municipais e estadual; e da razão entre a remuneração média dos professores das redes municipais e das demais ocupações.

## **RESULTADOS**

A tabela 1 apresenta o nível de formação, tipo de vínculo empregatício e a duração da jornada de trabalho de professores das redes municipais, estadual e dos demais profissionais no Paraná. Os números mostram que os professores são tipicamente profissionais com formação em nível superior (81,6% nas redes municipais e 98,5% na rede estadual), enquanto prevalece a formação de nível médio (52,8%) e fundamental (20,9%) entre os demais profissionais. Nas redes municipais, todavia, 15,6% dos professores têm formação de nível médio.

Quanto ao tipo de vínculo de emprego, perfis diferentes são apresentados. Embora prevaleça o vínculo estatutário (vínculo ideal em se tratando de valorização docente segundo a LDB, pois pressupõe ingresso na carreira por concurso público e estabilidade no emprego), principalmente na rede municipal (88,4%), o percentual cai para 66,9% na rede estadual. O percentual de 33,1% de temporários na rede estadual denota que manter expressiva parte de professores sem vínculo é uma política de gestão do quadro docente da rede. Entre os demais profissionais, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) rege 88,6% dos vínculos empregatícios. Igualmente, verificou-se que a jornada típica dos professores das redes públicas é de 20 horas semanais. Na rede municipal tem cerca de 20% de professores com 40 horas semanais ou mais. Entre os demais profissionais, a jornada de trabalho típica é 44h (padrão da CLT para grande parte das ocupações).

Tabela 1 - Características dos vínculos de emprego de professores e demais profissionais, Paraná, 2015

Característica	Categorias	Professores das redes municipais		Professores da rede estadual		Demais profissionais	
		N	%	N	%	N	%
Nível de formação	Ensino Fundamental incompleto ou não estudou	105	,1			593.900	13,1
	Ensino Fundamental	848	,8			945.974	20,9
	Ensino Médio completo	16.025	15,6	299	,4	2.394.457	52,8
	Ensino Superior completo	83.997	81,6	77.029	98,5	573.366	12,7
	Mestrado	1.864	1,8	853	1,1	17.680	,4
	Doutorado	130	,1	45	,1	6.851	,2
	Total	102.969	100,0	78.226	100,0	4.532.228	100,0
Tipo de Vínculo	Celetista	6.288	6,1			4.013.555	88,6
	Estatutário	91.055	88,4	52.308	66,9	324.600	7,2
	Servidor não efetivo	3.199	3,1	11	,0	48.785	1,1
	Temporário	2.427	2,4	25.907	33,1	87.274	1,9
	Aprendiz					40.746	,9
	Sem vínculo					1.691	,0
	Outros					15.577	,3
Total	102.969	100,0	78.226	100,0	4.532.228	100,0	
Jornada de trabalho semanal	< 20h	4.793	4,7	16	,0	44.997	1,0
	= 20h	62.091	60,3	69.427	88,8	77.775	1,7
	>20< 30h	12.025	11,7	22	,0	82.668	1,8
	= 30h	1.675	1,6	5	,0	71.314	1,6
	>30< 40h	799	,8	8.756	11,2	239.550	5,3
	= 40h	15.719	15,3			465.725	10,3
	> 40h	5.867	5,7			3.550.199	78,3
	Total	102.969	100,0	78.226	100,0	4.532.228	100,0

Fonte: Elaborada a partir dos microdados da RAIS / Ministério do Trabalho 2015

Em seguida, foi calculada a remuneração média padronizada para uma jornada de 40h semanais para os profissionais com formação em nível superior nos três grupos analisados. Os resultados foram apresentados na tabela 2. Os dados revelaram que os professores da rede municipal, em geral, percebem uma remuneração média inferior aos professores da rede estadual (equivalente a 77,3% da remuneração da rede estadual, quando se calcula a razão entre as duas médias) e também em relação aos demais profissionais do mercado. A remuneração média para 40h da rede estadual também é superior a dos demais profissionais em cerca de 11,5%. Todavia, é importante considerar que há grande dispersão entre a remuneração dos três grupos, conforme mostra o desvio-padrão e o coeficiente de variação. Neste sentido, faz-se mister olhar as medidas de posição e compreender que 25% dos professores da rede municipal (1º quartil) percebe remunerações de até R\$ 2.738, metade dos professores têm remuneração de R\$ 3.870 (mediana) e os que recebem 25% das maiores remunerações percebem valores a partir de R\$ R\$ 5.298. Mas antes de tirar conclusões acerca do nível de remuneração dos professores, é importante observar na

tabela 1 que a jornada típica dos professores das redes públicas no Paraná é 20 horas semanais. Desse modo, na verdade, a maioria dos professores ganha a metade da remuneração média expressa na tabela 2.

Tabela 2 - Análise descritiva da remuneração média padronizada para uma jornada de 40h de professores e demais profissionais, Paraná, 2015

Medidas descritivas	Professores das redes municipais	Professores da rede estadual	Demais profissionais
Número de vínculos de emprego	80.726	76.792	554.856
Média	4.347	5.626	5.042
Desvio-padrão	2.247	3.007	4.518
Coefficiente de variação	52%	53%	90%
Assimetria	1,56	0,83	2,03
Mínimo	792	788	788
1o quartil	2.738	3.121	1.978
Percentis			
Mediana	3.870	5.168	3.496
3o quartil	5.298	7.270	6.393
Máximo	16.879	17.969	27.804

Fonte: Elaborada a partir dos microdados da RAIS / Ministério do Trabalho 2015

Por fim, a tabela 3 apresenta os resultados da terceira etapa das análises. Nessa fase foi realizada a comparação entre a remuneração média dos professores das redes municipais e estadual; e entre a remuneração média dos professores das redes municipais e das demais ocupações. A RAIS obteve dados de professores em 377 municípios paranaenses.

Tabela 3 - Indicadores da remuneração dos professores das redes municipais, Paraná, 2015

Medidas descritivas	Número de professores na rede municipal	Remuneração média (40h)	Dispersão da remuneração intra redes municipais	Razão: redes municipais / rede estadual	Razão: redes municipais / demais profissionais
Número de municípios analisados	377				
Mínimo	1	936	0,0%	0,20	0,20
1o quartil	40	2.866	30,0%	0,50	0,60
Percentis					
Mediana	74	3.552	40,0%	0,60	0,70
3o quartil	147	4.018	40,0%	0,70	0,80
Máximo	14.446	6.929	100,0%	1,20	1,40

Fonte: Elaborada a partir dos microdados da RAIS / Ministério do Trabalho 2015

Os dados mostram que as redes municipais têm perfis muito distintos quanto ao número de professores (segundo os números dos quartis, 25% das menores redes têm até 40 professores, enquanto 25% das maiores têm a partir de 147); e quanto à remuneração média (25% dos

municípios com as menores remunerações apresentam valores até R\$ 2.866; metade até R\$ 3.552; e 25% das maiores remunerações médias a partir de R\$ 4.018). Os dados da dispersão intra redes municipais revelam que há fatores que diferenciam fortemente os salários dos professores (algumas hipóteses para posterior verificação: diferenciações no nível de formação, vínculo de emprego e progressões na carreira por tempo de serviço).

Ainda com base na tabela 3, os dados revelaram que a remuneração média nas redes municipais está em posição bastante desfavorável em relação à rede estadual. Em 25% dos municípios, a remuneração média é equivalente à metade dos professores da rede estadual. Em 50% a remuneração é de cerca de 60%. Apenas em 10 redes municipais a situação remuneratória é equiparada ou melhor do que na rede estadual. São elas (razão entre parênteses): Araucária (1,2), Curitiba (1,1), Rancho Alegre D'Oeste (1,1), Santo Antônio da Platina (1,1), Foz do Iguaçu (1,0), Londrina (1,0), Palmeira (1,0), São José dos Pinhais (1,0), São Pedro do Ivaí (1,0) e Umuarama (1,0).

A remuneração média dos professores das redes municipais em relação à média dos demais profissionais do Paraná, conforme sugere a meta 17 do PNE, mostra que em 25% das redes municipais os professores percebem apenas cerca de 60% da remuneração média do mercado de trabalho (1º quartil); metade dos municípios percebem valores até 70% da remuneração dos demais profissionais. As redes em situação mais favorável (que compõem o 3º quartil) estão mais próximas da equiparação. Nesse grupo, a remuneração média equivale a 80% ou mais da média dos demais profissionais. Segundo os dados da RAIS, em 13 municípios a remuneração média dos professores é equiparada e em 10 outros (os mesmos citados anteriormente) os professores têm remuneração média superior a dos demais profissionais do mercado de trabalho com formação em nível superior.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados da RAIS revelaram grande disparidade entre a condição de remuneração dos professores das 377 redes municipais do Paraná em 2015. Na continuidade da pesquisa, pretende-se analisar as características dos municípios em perspectiva com o perfil de remuneração dos professores com intuito de compreender os fatores determinantes de tais desigualdades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96**. Brasília: DF, 1996a.

BRASIL. **Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Brasília: DF, 1996b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9424.htm)> Acesso em: 02 jun. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.** Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm)> Acesso em: 4 jun. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Dispõe sobre o Piso Salarial Profissional Nacional. Diário Oficial da União, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)> Acesso em: 14 jun. 2017.

CNTE – **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.** Divulga tabela atualizada dos estados que não respeitam integralmente a Lei do Piso. Brasília, DF: 2016.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Sistema Nacional de Educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educação & Sociedade**, v. 29, n. 105, p. 1187-1209, set./dez 2008.

GATTI, Bernardete Angelina. **Reconhecimento social e as políticas de carreira docente na educação básica.** *Cadernos de Pesquisa*. [online]. 2012, vol.42, n.145, pp.88-111. ISSN 0100-1574.

SOCIAIS, RAIS-Relação Anual de Informações; da RAIS. RAIS Recibo de Entrega. Ministério do trabalho e emprego. **Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. Relação Anual de**, 2013. Disponível em: <<http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>> Acesso em: 23 abr.2017.